



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2025

PREGÃO Nº 37/2025 - Tipo eletrônico - Processo Administrativo nº 3.337/2025

Aos 29 dias do mês de outubro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, situada na av. 28 de Dezembro, nº 1.200, de um lado o MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.856/0001-85, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor, LEODEGAR RODRIGUES, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO (OG), nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº 37/2025, para REGISTRO DE PREÇOS, **para a futura eventual aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades do setor odontológico da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS**, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber: quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, sob o sistema de registro de preços, por deliberação da Pregoeira, homologada em 26/09/2025, e de outro lado, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas com preços mais vantajosos, por lote, observadas as condições do Edital, aquelas enunciadas abaixo doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento nos termos do art. 83, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas nos itens que se seguem:

Lotes: 57 e 58: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Fabiane Alano de Campos Castilhos, portador da cédula de identidade RG nº 44.....60 SSP SC e CPF nº007..... -26;

Lotes: 51 e 52: NB Consultoria e Distribuidora de Produtos LTDA, com sede Rua Pedro Aleixo, 723 – Cidade Industrial, CEP 81.260-090 – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **38.259.243/0001-11** e com Inscrição Estadual nº 91091147-39, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. André Luiz Niehues Balam, portador da cédula de identidade RG nº 8.8....61-8 SESP e CPF nº010.....-04;

Lotes: 1, 3, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 36, 62, 69, 70, 71, 72 e 91: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, sediada à Rua Erê, 34 – 2º andar – Bairro Prado – BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07 representadas nesse ato, por seu representante legal, Sra. SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, portador da cédula de identidade RG: MG-8.....86 POLICIA CIVIL-MG / CPF: 064.....-27;

Lotes: 31: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA, estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **51.740.794/0001-60**, representadas nesse ato, por seu representante legal, Srª Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº4..... -4 e do CPF nº 515..... -04;

Lotes: 20, 23, 38, 44, 45, 47, 59, 73, 74, 75, 76, 83 e 90: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, com sede na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, CEP: 85615-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

36.519.741/0001 - 20, e Inscrição Estadual nº 90842510-35, representadas nesse ato, por seu representante legal, Sr. ALEXANDRE DA ROSA, portador da carteira de identidade RG nº 12.....-7-PR, e do CPF nº 047..... -73;

Lotes: 18, 27, 32, 33, 34, 49, 50, 56, 60, 65, 66, 85, 86, 88 e 89: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, Inscrição Estadual nº.90302125-06, sediada na Rua Profª Zeldá C. Kursi Mastriani, 265-A, Jd. Davilla, Cambé – Paraná, representadas nesse ato, por seu representante legal, Sr. Luis Carlos dos Santos, Administrador/Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3..... -7 SSP - PR, e inscrito no CPF/MF nº 365.....-34;

Lote: 24: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 42.581.113/0001-78, sediada na Rua Monteiro Lobato, 757, Sala 202, Parque da Matriz – Cachoeirinha/RS, representadas nesse ato, por seu representante legal, Srta. Taynara Lopes Pereira, portador (a) do CPF nº 039.....-59 SSP/RS nº 21.....99.

1 – OBJETO:

1.1 - A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Anexo I** do Edital **PREGÃO nº 37/2025 - Tipo Eletrônico, REGISTRO DE PREÇOS**, que passa a fazer parte dessa Ata, como parte integrante.

2 – VIGÊNCIA:

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de **12 meses**, a partir da data de 30/09/2025, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2 - Nos termos do art. 83 da Lei Federal nº 14.133/2021, esse Município não está obrigado a adquirir exclusivamente por intermédio dessa Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3 – CONTRATO:

3.1 - Para a entrega dos produtos registrados nessa Ata serão celebrados contratos específicos com as empresas, denominados **Autorização de Fornecimento (ANEXO V)**.

4 – PREÇOS:

4.1 - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços constam do **Demonstrativo de Propostas Vencedoras (ANEXO III)**.

5 – DA EXECUÇÃO:

5.1 - O pedido de entrega de itens da ata de registro de preços serão formalizadas pela Secretaria solicitante mediante **Autorização de Fornecimento**.

5.2 - A autorização de fornecimento será enviada pela secretaria solicitante para o endereço eletrônico (e-mail) fornecido pela empresa vencedora. E com o recebimento deste inicia-se a contagem do prazo de 20 dias.

5.3 - As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, **em até 20 dias corridos**, no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;

5.4 - Caso **algum dos itens** da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:

- Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (saude@novocabrais.rs.gov.br), antes do término do prazo de 15 dias,





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

informando sobre a falta.

- Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega.
- Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial

5.5 - Caso a empresa não obtenha retorno em até 72 horas após o envio da primeira solicitação via e-mail, deverá entrar em contato no nº (51) 99729108.

5.6 - Os custos do envio dos produtos são de reponsabilidade da licitante.

5.7 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.9 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.10 - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.11 - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.12 - A(s) detentora(s) da ata de registro de preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

5.13 - O fornecimento dos produtos se dará de forma **parcelada**, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da Administração e sua capacidade de armazenamento.

5.14 - O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, má qualidade, defeitos ou incorreções, observadas as disposições contidas no artigo 140 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

6 – DAS OBRIGAÇÕES:

6.1 - São obrigações da Contrata:

- O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- Manter, durante a vigência da Ata e do contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
- Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste termo de referência;





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Acondicionar os itens em embalagens apropriadas para armazenamento, fazendo constar a descrição do produto e incluindo: marca, modelo, referência (se houver), data de fabricação e validade de acordo com as características do produto.
- Substituir, no prazo indicado neste documento os produtos em desacordo com a proposta ou as especificações do objeto deste termo, ou que porventura sejam entregues com defeitos ou imperfeições.
- Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à Administração ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
- Responder por todas as despesas decorrentes da logística e transporte dos materiais para os locais de entrega;
- Cumprir os requisitos de sustentabilidade ambiental previstos neste termo.
- Não transferir sua responsabilidade para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, exceto naquilo que for autorizado nos termos deste documento;
- Garantir que os itens fornecidos atendam plenamente à legislação vigente, sobretudo no tocante às questões sanitárias e ambientais;
- Promover reparos e substituições em garantia, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados a partir da notificação para este fim.
- Informar imediatamente o CONTRATANTE toda e qualquer excepcionalidade durante a execução do objeto deste contrato, que possam porventura atrasar a entrega dos produtos;
- A CONTRATADA deverá zelar pela imagem institucional do CONTRATANTE;

6.5 - São obrigações da Contratante:

- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.
- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.
- Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações decorrentes do contrato;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

- Cientificar a autoridade competente para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
- Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

7- DA FISCALIZAÇÃO:

7.1 - Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

7.2 - Cabe ao OG proceder à fiscalização rotineira do material recebido, quanto à quantidade, ao atendimento de todas as especificações e horários de entrega.

7.3 - Os fiscais dos OG estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora do horário preestabelecido.

7.4 - As irregularidades constatadas deverão ser comunicadas ao contratado, no prazo máximo de **48 horas**, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas às penalidades previstas.

7.5 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

8 - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS:

8.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 1 (um) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta

8.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.4 - As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas de forma fracionada conforme a solicitação por meio de **Autorização de Fornecimento** expedida pelos setores Administrativos da Secretaria correspondente.

8.5 - A entrega dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise por servidor, que deverá verificar a qualidade e quantidade de atendimento a todas as especificações, contidas no Termo de Referência e no Edital.

8.6 - A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho dos materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

9 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

9.1 – O pagamento será efetuado, no prazo de até 10 dias, a contar do recebimento das Notas Fiscais aprovada pelo servidor designado pelo município.

9.2 - O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal atestada pela fiscalização.

9.3 - A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

9.4 - Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será susgado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

9.5 – Além da NOTA FISCAL e/ou FATURA do(s) produto(s) fornecido, a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade relativa à Seguridade Social, emitida pelo órgão competente;
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS;
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Federal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Certidões Negativas de Débitos junto as Fazenda Municipal, relativa à sede ou domicílio da licitante vencedora.
- Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Único: As Certidões Negativas de Débitos deverão ser atualizadas na medida em que forem vencendo o período de validade das mesmas.

9.6 – Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

9.7 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA (IBGE) do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

9.8 – Serão processadas as retenções previdenciárias nos termos da lei que regula a matéria.

9.9 – Nos pagamentos efetuados após a data de vencimento, por inadimplência do contratante, desde que entregue o(s) produto(s), incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento.

9.10 – Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

10 – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O Registro de determinado preço poderá ser cancelado, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes dessa Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato quando convocado para tal, sem justificativa aceitável;





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

c) quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado se esse se tornar superior ao praticado no mercado;

d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

10.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nas alíneas "a" a "e", será formalizada em processo próprio e comunicada por correspondência, com aviso de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de **5 dias úteis**.

10.3 – No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11 – PENALIDADES:

11.1 - A recusa pelo licitante em assinar a **Ata de Registro de Preços** e/ou da **Autorização de Fornecimento** ou em entregar os itens adjudicados acarretará a multa de **10%** sobre o valor total que foi adjudicado.

11.1.1 – O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega, sem justificativa da empresa (aceita pelo Município), acarretará a multa de **0,5%** por dia de atraso, limitado ao máximo de **10%**, sobre o valor total que lhe foi contratado.

11.1.2 – O não cumprimento de obrigação acessória, sujeitará o fornecedor à **multa** de **5%** sobre o valor total contratado.

11.2 – As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

11.3 – Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.4 – Será garantido ao licitante, o direito prévio da citação e da ampla defesa, no prazo de 5 dias úteis contra quaisquer das situações acima previstas.

OBSERVAÇÃO: As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato.

12 – CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR:

12.1 – Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

12.2 – Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

12.3 – Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao **OG**, até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13 – FORO:





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

– Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira do Sul. E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada Sr Prefeito Municipal Leodegar Rodrigues, representando o **OG** e pelos Sra. Fabiane Alano De Campos Castilhos, CPF nº 007-----26; Sr. André Luiz Niehues Balam, portador da cédula de identidade RG nº 8.8....61-8 SESP e CPF nº010.....-04; Sra. SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, portador da cédula de identidade RG: MG-8.....86 POLICIA CIVIL-MG / CPF: 064.....-27; Sr^a Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº4..... -4 e do CPF nº 515..... -04; Sr. ALEXANDRE DA ROSA, portador da carteira de identidade RG nº 12.....-7-PR, e do CPF nº 047..... -73; Sr. Luis Carlos dos Santos, Administrador/Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3..... -7 SSP - PR, e inscrito no CPF/MF nº 365.....-34 e Srta. Taynara Lopes Pereira, portador (a) do CPF nº 039.....-59 SSP/RS nº 21.....99, representando as EMPRESAS REGISTRADAS.

Novo Cabrais, 29 de setembro de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Ata de Registro de Preços se encontra examinada e aprovada por este Departamento Jurídico Municipal.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

DE ASSINATURA

ATA DE RP 22/2025 – PREGÃO 37/2025

TIPO ELETRÔNICO

Lotes: 57 e 58: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº60.915.736/0001-11, sediada na Rodovia BR-282, S/NBrcao 01A, Índios, CEP 88508-650, Lages (SC), representada nesse ato, por seu representante legal, Sra. Fabiane Alano de Campos Castilhos, portador da cédula de identidade RG nº 44.....60 SSP SC e CPF nº007..... -26;

Fabiane Alano De Campos Castilhos
CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA
CNPJ nº 60.915.736/0001-11

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/86EC-8473-2F63-3392> e informe o código 86EC-8473-2F63-3392





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 22/2025 – PREGÃO 37/2025
TIPO ELETRÔNICO

Lotes: 51 e 52: NB Consultoria e Distribuidora de Produtos LTDA, com sede Rua Pedro Aleixo, 723 – Cidade Industrial, CEP 81.260-090 – Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **38.259.243/0001-11** e com Inscrição Estadual nº 91091147-39, representada nesse ato, por seu representante legal, Sr. André Luiz Niehues Balam, portador da cédula de identidade RG nº 8.8....61-8 SESP e CPF nº010.....-04;

André Luiz Niehues Balam
NB Consultoria e Distribuidora de Produtos LTDA
CNPJ nº 38.259.243/0001-11





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

DE ASSINATURA

ATA DE RP 22/2025 – PREGÃO 37/2025

TIPO ELETRÔNICO

Lotes: 1, 3, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 36, 62, 69, 70, 71, 72 e 91: DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA, sediada à Rua Erê, 34 - 2º andar - Bairro Prado - BH/MG, inscrita sob CNPJ nº. 31.401.798/0001-07 representadas nesse ato, por seu representante legal, Sra. SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS, portador da cédula de identidade RG: MG-8.....86 POLICIA CIVIL-MG / CPF: 064.....-27;

SHIRLEI VALERIA RODRIGUES ASSIS

**DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR
LTDA**

CNPJ nº 31.401.798/0001-07

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/86EC-8473-2F63-3392> e informe o código 86EC-8473-2F63-3392





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

DE ASSINATURA

ATA DE RP 22/2025 – PREGÃO 37/2025

TIPO ELETRÔNICO

Lotes: 31: YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA, estabelecida na Rua: Saíra-ouro, 210 – Jardim Universidade – Arapongas - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº **51.740.794/0001-60**, representadas nesse ato, por seu representante legal, Sr^a Irene Lopes Salvi, portador da carteira de identidade nº4..... -4 e do CPF nº 515..... -04;

IRENE LOPES SALVI

YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA

CNPJ nº 51.740.794/0001-60

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/86EC-8473-2F63-3392> e informe o código 86EC-8473-2F63-3392





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 22/2025 – PREGÃO 37/2025
TIPO ELETRÔNICO

Lotes: 20, 23, 38, 44, 45, 47, 59, 73, 74, 75, 76, 83 e 90: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, com sede na Av. Francisco Perondi, 435, Centro, Flor da Serra do Sul – PR, CEP: 85615-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.519.741/0001 - 20, e Inscrição Estadual nº 90842510-35, representadas nesse ato, por seu representante legal, Sr. ALEXANDRE DA ROSA, portador da carteira de identidade RG nº 12.....-7-PR, e do CPF nº 047..... -73;

ALEXANDRE DA ROSA
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 36.519.741/0001 - 20

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/86EC-8473-2F63-3392>





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I

DE ASSINATURA

ATA DE RP 22/2025 – PREGÃO 37/2025

TIPO ELETRÔNICO

Lotes: 18, 27, 32, 33, 34, 49, 50, 56, 60, 65, 66, 85, 86, 88 e 89: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, Inscrição Estadual nº.90302125-06, sediada na Rua Profª Zilda C. Cursi Mastriani, 265-A, Jd. Davilla, Cambé – Paraná, representadas nesse ato, por seu representante legal, Sr. Luis Carlos dos Santos, Administrador/Empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 3..... -7 SSP - PR, e inscrito no CPF/MF nº 365.....-34;

LUIS CARLOS DOS SANTOS
BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 06.175.908/0001-12

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/86EC-8473-2F63-3392> e informe o código 86EC-8473-2F63-3392





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO I
DE ASSINATURA
ATA DE RP 22/2025 – PREGÃO 37/2025
TIPO ELETRÔNICO

Lote: 24: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ Nº 42.581.113/0001-78, sediada na Rua Monteiro Lobato, 757, Sala 202, Parque da Matriz – Cachoeirinha/RS, representadas nesse ato, por seu representante legal, Srta. Taynara Lopes Pereira, portador (a) do CPF nº 039.....-59 SSP/RS nº 21.....99.

TAYNARA LOPES PEREIRA
TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ Nº 42.581.113/0001-78

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/86EC-8473-2F63-3392> e informe o código 86EC-8473-2F63-3392





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO 37/2025 – Tipo Eletrônico - Registro de preços

EXCLUSIVO EM e EPP

Processo administrativo 3.337/2025

1 - CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente termo de referência é a aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades do setor odontológico da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento, a saber:

Nº	Descrição	Quant.	Unidade	Média (unitário) R\$	Valor total R\$
1	ÁCIDO FOSFÓRICO 37 %COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE DURANTE A APLICAÇÃO. FÁCIL APLICAÇÃO, NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	30,00	Pct	3,60	108,00
2	ADESIVO UNIVERSAL FRASCO ÚNICO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMPAS FLIP-TOP, CONTÉM 10% EM PESO DE CARGA NANOPARTICULADA, PRIMER E ADESIVO NUM SÓ FRASCO. FRASCO COM NO MÍNIMO 5G. SOLVENTE DE ÁGUA E ÁLCOOL. PROPICIA ELEVADA RESISTÊNCIA DE UNIÃO E NÃO PRECISA AGITAR O FRASCO ANTES DE USAR COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	8,00	unid	37,38	299,04
3	AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE RESISTENTES ÀS AUTOCLAVES E TOTALMENTE FLEXÍVEIS, LIVRES DE ARESTAS, COM VISUAL FOSCO ACETINADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	6,00	unidade	9,11	54,66
4	ÁGUA DESTILADA GALÃO DE 5L. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	70,00	galão	11,32	792,40
5	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA, CURTA, CALIBRE 30G, QUE POSSUA BISEI TRIPLO E SEJA SILICONIZADA; DEVE POSSUIR GRAVAÇÃO DA MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE GRAVADOS NA TAMPAS DE PLÁSTICO E TENHA PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 4 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES.	8,00	CAIXA	26,59	212,72
6	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL COMPOSTO DE ARTICAINA 4% - 1:100.000 COM VASOCONSTRITROR, CADA ML CONTENDO 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAINA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, TAMBÉM CONHECIDA COMO ADRENALINA, ISENTA DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOLOS SILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR UM ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES	40,00	CAIXA	177,74	7.109,60





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
7	ANESTÉSICO LOCAL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - 1:100.000 COM VASOCONSTRITOR, CADA ML CONTENDO 20MG DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA, 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA, ISENTOS DE METILPARABENO, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOSILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	CAIXA	121,14	2.422,80
8	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% 54MG SEM VASOCONSTRITOR, ENVASADO EM TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML E ÊMBOSILICONIZADOS. CADA TUBETE DEVERÁ ESTAR ENVOLVIDO POR ADESIVO DE SEGURANÇA, QUE PROTEJA A CAVIDADE ORAL EM CASO DE QUEBRA. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ALOJADO EM BLÍSTERES LACRADOS COM 10 TUBETES CADA. APRESENTAÇÃO: CAIXAS COM 50 TUBETES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	CAIXA	153,15	306,30
9	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL COMPOSTO DE 20% DE BENZOCAÍNA. FRASCO COM 12 GRAMAS; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	FRASCO	9,70	97,00
10	BABADOR ODONTOLÓGICO IMPERMEÁVEL - TAMANHO 33X44 CM COM CAMADA ELULOSE ABSORVENTE, TEXTURIZADAS E COM ALTO GRAU DE ALVURA RESISTENTES E MACIOS, LAMINADOS COM FILME PLÁSTICO QUE IMPEDE VAZAMENTOS E A PASSAGEM DE LÍQUIDO ATÓXICO. PACOTE COM 100 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	80,00	PCT	15,20	1.216,00
11	BICARBONATO PÓ PARA PROFILAXIA; COMPOSIÇÃO: BICARBONATO DE SÓDIO PURO (99,6%), ANIDRO SILÍCIO E ESSÊNCIA, COM GRANULAÇÃO EXTRAFINA; SABOR MENTA OU MORANGO; EMBALAGEM C/ 15 SACHES DE 40G CADA. - BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ORAL COM REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA. GRANULOMETRIA EXTRA FINA. CAIXA CONTENDO SACHES DE 40GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	40,00	caixa	32,44	1.297,60
12	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2 (010)	15,00	UNID	5,97	89,55
13	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4 (014)	15,00	UNID	6,69	100,35
14	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6 (018)	15,00	UNID	5,99	89,85
15	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº8 (023)	15,00	UNID	6,27	94,05
16	BROCA ZEKRYA FG CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO EXTRA LONGA 25MM - é um instrumento odontológico cirúrgico usado para procedimentos orais, como extração de dentes, remoção de osso e acesso endodôntico.	10,00	UNID	13,93	139,30





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

17	BROCA ZEKRYA FG CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO CURTA 23MM - é um instrumento odontológico cirúrgico usado para procedimentos orais, como extração de dentes, remoção de osso e acesso endodôntico.	10,00	UNID	12,08	120,80
18	CABO PARA ESPELHO BUCAL UNIVERSAL PRODUZIDO EM ALUMÍNIO TAMANHO 13 CM	30,00	UNID	5,14	154,20
19	CIMENTO CIRURGICO EM PÓ EMBALAGEM COM 50G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4,00	unid	25,39	101,56
20	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 20ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4,00	UNID	16,31	65,24
21	CIMENTO COMPOSITO DE IONOMERO DE VIDRO FORRADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL PRONTO PARA USO. EMBALAGEM COM UMA SERINGA COM 2,5G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	unid	41,45	414,50
22	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO - COMPOSTO DE HIDROXIDO DE CALCIO RADIOPACO E AUTO-ENDURECÍVEL, 1 TUBO DE PASTA BASE 13G, 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA 11G, 1 BLOCO DE MISTURA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4,00	UNID	22,48	89,92
23	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO. UMA SERINGA COM 2G E NO MÍNIMO 3 BICOS APLICADORES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	EMBALAGEM	22,46	224,60
24	CONJUNTO - KIT ACADÊMICO COMPOSTO POR: 01 ALTA ROTAÇÃO EM ALUMÍNIO, SILENCIOSA, REFRIGERAÇÃO COM SPRAY TRIPLO DE ÁGUA, SISTEMA TROCA BROCA COM SACA BROCA , CONEXÃO DOIS FUROS - TERMINAL BORDEN, AUTOCLAVÁVEL ATÉ A TEMPERATURA DE 135°C, ROLAMENTOS EM CERÂMICA, ROTAÇÃO DE NO MÍNIMO 335.000 RPM, COM LED; 01 MICROMOTOR EM ALUMÍNIO, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C, ROTAÇÃO ENTRE 5.000 A 20.000 RPM, SISTEMA DE ACOPLAMENTO DO TIPO INTRA, ALTO TORQUE, SILENCIOSO, CONEXÃO DOIS FUROS, ; 01 BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA-ÂNGULO) EM ALUMÍNIO, USO ODONTOLÓGICO, COM SISTEMA INTRA DE ACOPLAMENTO, TIPO CABEÇA SISTEMA FIXAÇÃO COM SACA BROCA; 01 PEÇA RETA DE USO ODONTOLÓGICO EM ALUMÍNIO, SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE 1:1, ROTAÇÃO DE ATÉ 20.000 RPM, SISTEMA DE TRAVAMENTO DE BROCA FEITO POR ANEL DE REGULAGEM PRESENTE NO CORPO DA PEÇA RETA, UNIÃO ENGATE SISTEMA INTRA, FORMA PONTA CÔNICA, UTILIZA BROCAS PM DE 2,35MM, PODE SER AUTOCLAVADA EM TEMPERATURA DE ATÉ 135°C; GARANTIA MÍNIMA PARA AS PEÇAS DE MÃO DE UM ANO. O KIT DEVE ACOMPANHAR UMA BOLSA ONDE TODOS OS ITENS POSSAM VIR JUNTOS EM UMA MESMA EMBALAGEM , E UM OLEO LUBRIFICANTE DE NO MÍNIMO 200ML. MARCA DE REFERÊNCIA: KAVO, DABIATLANTE OU DE MELHOR QUALIDADE. DEVERÁ ESTAR NOTIFICADO /REGISTRADO NA ANVISA.	3,00	kit	2.162,48	6.487,44
25	CREME DENTAL CONTENDO 1.100 PPM DE FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR DE MENTA OU TUTTI-FRUTI, EMBALADO EM BISNAGA	10,00	Bisnaga	3,97	39,70





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	PLÁSTICA DE NO MÍNIMO 50 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
26	CURATIVO ALVEOLAR INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE ALVEOLITES FRASCO COM 10 GRAMAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	frasco	29,71	59,42
27	DESSENSIBILIZANTE EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM NO MÍNIMO 2,5MG + PONTEIRA. DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO DE POTASSIO E FLUORETO DE SODIO. FACIL APLICAÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	Unid	6,19	61,90
28	DETERGENTE CONCENTRADO DESINCRUSTANTE PARA LIMPEZA DO EQUIPO ODONTOLÓGICO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SÓLIDOS NAS MANGUEIRAS, DUTOS E SEPARADORES DE DETRITOS DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO. AUMENTA A SUÇÃO PELA DESOBSTRUÇÃO DOS DUTOS PREVINE ENTUPIMENTO, NÃO FAZ ESPUMA, ALTO RENDIMENTO, PRINCÍPIO ATIVO ÁCIDO FOSFÓRICO 13,6%. EMBALAGEM 1 LITRO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	15,00	Unid	31,74	476,10
29	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1 LITRO - COMPROVADAMENTE COM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA, COM 4 ENZIMAS, DUREZA MÁXIMA DE 0 A 350 PPM E CONDUTIBILIDADE DE 0,000055 A 200 MS/CM, ALTAMENTE EFICAZ CONTRA MATÉRIA ORGÂNICA, COM ALTO PODER DESENGORDURANTE REMOVENDO PROTEÍNAS, AMÍDOS, LÍPIDOS E COMPONENTES DO BIOFILME E BIOCARGA. COM DILUIÇÃO NA PROPORÇÃO DE 1ML DE DETERGENTE PARA 1 LITRO DE ÁGUA, COM VALIDADE DE 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	Unid	17,72	354,40
30	EDTA TRISSÓDICO LÍQUIDO - A SOLUBILIDADE DEVERÁ CHEGAR A 30% E SEU PH APRESENTAR ENTRE 7,0 E 8,0. APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 20ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	frasco	4,65	9,30
31	ENXAGUANTE BUCAL - ENXAGUATÓRIO BUCAL COM ÁLCOOL E CLORETO DE CETILPIRIDÍNIO A 0,05, SABOR MENTA, EMBALAGEM DE 500ML - COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	80,00	unid	21,41	1.712,80
32	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CABO RETO	1200,00	unid	1,88	2.256,00
33	ESCOVA DENTAL ADULTA MACIA CABO RETO	800,00	unid	1,53	1.224,00
34	ESCOVA ROBSON PLANA BRANCA CILÍNDRICA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	50,00	unid	1,22	61,00
35	ESPÁTULA DE RESINA COM PONTA ATIVA DE TITÂNIO COM UMA PONTA RETA EM FORMA DE CALCADOR E A OUTRA EM FORMATO DE "BOLINHA"	6,00	unid	51,21	307,26
36	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº 24	6,00	unid	13,18	79,08
37	ESPELHO BUCAL PLANO Nº5	30,00	unid	3,28	98,40
38	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO ABSORVÍVEL EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	2,00	caixa	42,39	84,78





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ENTREGA DO PRODUTO					
39	FILME RADIOGRÁFICO INTRAORAL AUTO REVELÁVEL (NÃO NECESSITA DE AQUISIÇÃO DE REVELADOR E FIXADOR PARA REVELAR O RAIOS X). EMBALAGEM APRESENTA A PRÓPRIA COMPOSIÇÃO PARA A AUTO REVELAÇÃO DA PELÍCULA RADIOGRÁFICA. DIMENSÕES DO PRODUTO: 30,5 X 40,5 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4,00	caixa	455,32	1.821,28
40	FIO DENTAL, EMBALAGEM COM 500M; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	unid	11,19	22,38
41	FIO DE SUTURA 4-0 NYLON AGULHADO NÃO-ABSORVÍVEL COM 24 ENVELOPES COM AGULHA DE 2 CM. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	8,00	caixa	29,52	236,16
42	FIO SEDA Nº 4.0 AGULHADO 20MM, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	15,00	caixa	35,90	538,50
43	FLUOR EM ESPUMA COM 100ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	6,00	frasco	60,15	360,90
44	FLUOR GEL (FLUORETO DE SÓDIO) 2% PARA USO PROFISSIONAL - NEUTRO INCOLOR. FRASCO COM 200ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	frasco	4,48	8,96
45	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	frasco	10,86	21,72
46	GAZE PACOTE HIDROFÍLICA (500GRAMAS) 7,5CMX7,5CM 13 FIOS , PACOTE COM 500 UNIDADES, PESO MÍNIMO 465G A 475G, 13 FIOS/CM², 8 CAMADAS, CONFORME ABNT 13873, REGISTRO NA ANVISA. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	30,00	pct	21,54	646,20
47	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (PÓ) COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 10G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	5,00	frasco	5,20	26,00
48	IONÓMERO DE VIDRO RESTAURADOR AUTOPOLIMERIZÁVEL. KIT COM 1 FRASCO DE PÓ A3, 1 FRASCO DE LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	kit	21,35	213,50
49	IRM - KIT MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO, SENDO KIT C/ PÓ (ÓXIDO DE ZINCO, POLIMETACRILATO DE METILA), EMB. C/ 38 GRAMAS E LÍQUIDO (EUGENOL 99,5% E ÁCIDO ACÉTICO 0,5%), FRASCO COM 15ML (COM REGISTRO NA ANVISA). COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4,00	frasco	19,16	76,64
50	KIT DE PONTAS MONTADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E ÓXIDO DE ALUMÍNIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL. COM NO MÍNIMO 06 UNIDADES SORTIDAS, NO FORMATO DISCOS, TAÇAS E CHAMAS DE VELA. CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR O SEU PRÓPRIO ENCAIXE NO CONTRA ÂNGULO, SEM A NECESSIDADE DE TROCA DE MANTRIL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	30,00	caixa	66,45	1.993,50





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

51	KIT HIGIENE BUCAL COMPOSTO POR 1 ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA CABO RETO, 1 ROLO DE FIO DENTAL 25M, CREME DENTAL CONTENDO 1.100 PPM DE FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR DE MENTA OU TUTTI-FRUTI, EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 50 GRAMAS, COM 1 ESTOJO/ BOLSA MODELO ZIP ZAP OU MODELO BOTAO CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL E SARJA MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM X12CM. ITENS COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	300,00	kit	5,63	1.690,00
52	KIT HIGIENE BUCAL COMPOSTO POR 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA CABO RETO, 1 ROLO DE FIO DENTAL 25M, CREME DENTAL CONTENDO 1.100 PPM DE FLÚOR ATIVO MAIS CÁLCIO, COM TRIPLA PROTEÇÃO REFRESCANTE, SABOR DE MENTA OU TUTTI-FRUTI, EMBALADO EM BISNAGA PLÁSTICA COM 50 GRAMAS, COM 1 ESTOJO/ BOLSA MODELO ZIP ZAP OU MODELO BOTAO CONFECCIONADO EM PVC CRISTAL E SARJA MEDINDO APROXIMADAMENTE 16CM X12CM. ITENS COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	450,00	kit	5,07	2.281,50
53	KIT ULTRA POLIMENTO DE RESINAS - AS PASTAS DIAMANTADAS DE POLIMENTO DEVEM POSSUIR SABOR E 2 GRANULOMETRIAS, PODEM SER UTILIZADAS SOBRE SUPERFÍCIES DE RESINA OU CERÂMICA. AS PASTAS DEVEM POSSUIR 1.0 MICRAS - A QUAL É IDEAL PARA FINALIZAR O POLIMENTO. E 0,5 MICRAS - A QUAL CONFERE BRILHO A SUPERFÍCIE DA RESTAURAÇÃO. O KIT DEVE ACOMPANHAR 2 DISCOS DIFERENTES PARA APLICAÇÃO DAS PASTAS E OTIMIZAÇÃO DOS RESULTADOS.	6,00	kit	169,97	1.019,82
54	LAJE DE VIDRO PARA MANIPULAÇÃO 6MM POLIDA	6,00	unid	7,78	46,68
55	LAMINA DE BISTURI Nº 12, DESCARTÁVEL, EM AÇO CARBONO, CAIXA COM 100 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	caixa	25,06	50,12
56	LÍQUIDO CARIOSTÁTICO 12%. EMBALAGEM COM 10ML COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4,00	unid	17,92	71,68
57	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNID. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	100,00	caixa	19,20	1.920,00
58	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNID. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	200,00	caixa	19,50	3.900,00
59	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA FILTRO COM ELÁSTICO - CAIXA COM 50 UNIDADES.	40,00	caixa	7,44	297,60
60	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO FRASCO ÚNICO. FRASCO COM 25G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4,00	frasco	7,06	28,24
61	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO EM SPRAY COM AS PONTEIRAS PARA APLICAÇÃO - ÓLEO MINERAL ATÓXICO DE BAIXA VISCOSIDADE PARA LUBRIFICAÇÃO INTERNA DE TURBINAS, MICROMOTORES E INSTRUMENTOS DE BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. SPRAY COM 200ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE	2,00	frasco	22,98	45,96





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ENTREGA DO PRODUTO					
62	PAPEL ARTICULAR – TIRAS DE PAPEL CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO). BLOCO COM DUPLA FACE COM 12 FOLHAS 25X110MM. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	30,00	bloco	6,83	204,90
63	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 50MM X 100M. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	rolo	19,59	195,90
64	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MM X 100M. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	rolo	36,07	360,70
65	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR NA COMPOSIÇÃO. BISNAGA 90G. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	bisnaga	4,31	8,62
66	PASTILHAS DE FLUOR INDICADAS A OBTENÇÃO DE SOLUÇÃO PARA BOCHECHO, PARA PREVENÇÃO DA CARIE DENTARIA E REMINERALIZAÇÃO DENTARIA. FRASCO DEVE CONTER 120 PASTILHAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	frasco	203,99	2.039,90
67	PINCEL APLICADOR DE ADESIVO MICROBRUSH COM PONTA FLOCADA COM MICRO CERDAS DE NYLON TAMANHO FINO ou extrafino COM PONTA DE 1,5MM QUE FUNCIONAM COMO CARREGADORES DE SOLUÇÕES, DEVE PERMITIR A DOBRA EM DOIS PONTOS.; EMBALAGENS C/ 100 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	unid	8,10	162,00
68	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA 14CM	10,00	unid	33,04	330,40
69	RESINA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE USO UNIVERSAL. SERINGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERAMICA SINALIZADA TRATADA, SILICA TRATADA DE SILANO COR A1. OTIMOS RESULTADOS ESTETICOS. EXCELENTE CONSISTENCIA. EXCELENTE MANUSEIO NÃO GRUDA NA ESPATULA. RADIOPACA. ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE. CARGA EM ZIRCONIA E SILICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECANICAS. MAIOR FLUORESCENCIA. RESTAURAÇÕES INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DAS CLASSES I, II, III, IV E V INCLUINDO SUPERFICIES OCLUSAIS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	8,00	unid	157,29	1.258,32
70	RESINA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE USO UNIVERSAL. SERINGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERAMICA SINALIZADA TRATADA, SILICA TRATADA DE SILANO COR A2. OTIMOS RESULTADOS ESTETICOS. EXCELENTE CONSISTENCIA. EXCELENTE MANUSEIO NÃO GRUDA NA ESPATULA. RADIOPACA. ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE. CARGA EM ZIRCONIA E SILICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECANICAS. MAIOR FLUORESCENCIA. RESTAURAÇÕES INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DAS CLASSES I, II, III, IV E V INCLUINDO SUPERFICIES OCLUSAIS. ESPLINTAGEM DE	8,00	unid	191,19	1.529,52





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	DENTES COM MOBILIDADE. ALTA CONFIANÇA MAIS DE 12 ANOS DE SUCESSO. TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
71	RESINA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE USO UNIVERSAL SERINGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERAMICA SINALIZADA TRATADA, SILICA TRATADA DE SILANO COR A3. OTIMOS RESULTADOS ESTETICOS. EXCELENTE CONSISTENCIA. EXCELENTE MANUSEIO NÃO GRUDA NA ESPATULA. RADIOPACA. ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE. CARGA EM ZIRCONIA E SILICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECANICAS. MAIOR FLUORESCENCIA. RESTAURAÇÕES INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DAS CLASSES I, II, III, IV E V INCLUINDO SUPERFICIES OCLUSAIS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. ALTA CONFIANÇA MAIS DE 12 ANOS DE SUCESSO. TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	15,00	unid	186,35	2.795,25
72	RESINA MICROHÍBRIDA COM NANOPARTICULAS DE USO UNIVERSAL SERINGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BISGMA, TEGDMA, BISFENOL A POLIETILENO GLICOL DIÉTER DIMETACRILATO, UDMA, CERAMICA SINALIZADA TRATADA, SILICA TRATADA DE SILANO COR A3,5. OTIMOS RESULTADOS ESTETICOS. EXCELENTE CONSISTENCIA. EXCELENTE MANUSEIO NÃO GRUDA NA ESPATULA. RADIOPACA. ALTA RESISTENCIA AO DESGASTE. CARGA EM ZIRCONIA E SILICA QUE GARANTE ELEVADAS PROPRIEDADES MECANICAS. MAIOR FLUORESCENCIA. RESTAURAÇÕES INDIRETAS EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES DAS CLASSES I, II, III, IV E V INCLUINDO SUPERFICIES OCLUSAIS. ESPLINTAGEM DE DENTES COM MOBILIDADE. ALTA CONFIANÇA MAIS DE 12 ANOS DE SUCESSO. TEMPO DE POLIMERIZACAO: 20 SEGUNDOS COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	8,00	unid	188,87	1.510,96
73	RESINA MICROHÍBRIDA FLUIDA FLOW. SERINGA COM 2G. 72% DE TEOR DE CARGA COR A1; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	6,00	unid	17,25	103,50
74	RESINA MICROHÍBRIDA FLUIDA FLOW. SERINGA COM 2G. 72% DE TEOR DE CARGA COR A2; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	6,00	unid	19,03	114,18
75	RESINA MICROHÍBRIDA FLUIDA FLOW. SERINGA COM 2G. 72% DE TEOR DE CARGA COR A3; COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	6,00	unid	17,09	102,54
76	RESINA NANOHIBRIDA, EMBALAGEM COM SERINGA DE 4 GRAMAS. COM SISTEMA DE PARTICULAS ART. SISTEMA DE CARGA NANOPARTICULADA QUE POSSIBILITA UMA MIMETIZAÇÃO A ESTETICA NATURAL DA ESTRUTURA DENTARIA. RESISTENCIA MECANICA E BAIXA CONTRAÇÃO. MANIPULAÇÃO MELHOR FLUIDEZ PARA ESCULPIR.	6,00	unid	119,47	716,82





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	RESTAURAÇÃO DE LONGA DURAÇÃO, VERSÁTIL: UTILIZADA TANTO EM RESTAURAÇÕES ANTERIORES COMO POSTERIORES COMPOSTO DE PARTICULAS ESFERICAS DE SILICA E ZIRCONIA COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
77	RESINA SUPRA NANOPARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL. COMPOSIÇÃO BIS-GMA E TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA DE 3,8 GRAMAS COR A1. UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFICIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CARIES. EFEITO CAMALEAO. ALTISSIMO ALCANCE. ALTO NIVEL DE MANUSEIO, POLIMENTO E BRILHO. EXCELENTE DESEMPENHO CLINICO. ESTABILIDADE DA COR A LONGO PRAZO. ALTA RESISTENCIA FLEXURAL 120MPA E DE COMPRESSÃO. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. INDICADO PARA USO EM DENTES DE BAIXO VALOR. TEMPO DE TRABALHO 90 SEGUNDOS. DUREZA VICKERS 42HV COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	6,00	unid	261,90	1.571,40
78	RESINA SUPRA NANOPARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL. COMPOSIÇÃO BIS-GMA E TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA DE 3,8 GRAMAS COR A2. UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFICIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CARIES. EFEITO CAMALEAO. ALTISSIMO ALCANCE. ALTO NIVEL DE MANUSEIO, POLIMENTO E BRILHO. EXCELENTE DESEMPENHO CLINICO. ESTABILIDADE DA COR A LONGO PRAZO. ALTA RESISTENCIA FLEXURAL 120MPA E DE COMPRESSÃO. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. INDICADO PARA USO EM DENTES DE BAIXO VALOR. TEMPO DE TRABALHO 90 SEGUNDOS. DUREZA VICKERS 42HV COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	6,00	unid	203,56	1.221,36
79	RESINA SUPRA NANOPARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL. COMPOSIÇÃO BIS-GMA E TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA DE 3,8 GRAMAS COR A3. UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES, INCLUINDO A SUPERFICIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CARIES. EFEITO CAMALEAO. ALTISSIMO ALCANCE. ALTO NIVEL DE MANUSEIO, POLIMENTO E BRILHO. EXCELENTE DESEMPENHO CLINICO. ESTABILIDADE DA COR A LONGO PRAZO. ALTA RESISTENCIA FLEXURAL 120MPA E DE COMPRESSÃO. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. INDICADO PARA USO EM DENTES DE BAIXO VALOR. TEMPO DE TRABALHO 90 SEGUNDOS. DUREZA VICKERS 42HV COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	6,00	unid	227,33	1.363,98
80	RESINA SUPRA NANOPARTICULADA FOTOPOLIMERIZAVEL. COMPOSIÇÃO BIS-GMA E TRIETILENO GLICOL DIMETACRILATO. EMBALAGEM CONTENDO 1 SERINGA DE 3,8 GRAMAS COR BW. UTILIZADA EM RESTAURAÇÕES ANTERIORES E POSTERIORES,	6,00	unid	262,95	1.577,70





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	INCLUINDO A SUPERFICIE DE OCLUSÃO E TODAS AS CRIES. EFEITO CAMALEAO. ALTISSIMO ALCANCE. ALTO NIVEL DE MANUSEIO, POLIMENTO E BRILHO. EXCELENTE DESEMPENHO CLINICO. ESTABILIDADE DA COR A LONGO PRAZO. ALTA RESISTENCIA FLEXURAL 120MPA E DE COMPRESSÃO. BAIXA SENSIBILIDADE A LUZ AMBIENTE/REFLETOR. INDICADO PARA USO EM DENTES DE BAIXO VALOR. TEMPO DE TRABALHO 90 SEGUNDOS. DUREZA VICKERS 42HV COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
81	RESINA NANOPARTICULADA. ONE BULK FILL SERINGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: AFM, AUDMA, UDMA E 1, 12-DODECANO-DMA. COM PROPRIEDADE ÓPTICA ÚNICA E MAIOR OPACIDADE QUE PERMITE A SIMPLIFICAÇÃO NO INCREMENTO ÚNICO DE ATÉ 5MM COR A3. MATERIAL RESTAURADOR NANOHIBRIDO INDICADO PARA RESTAURAÇÕES EM DENTES POSTERIORES. RESISTENTE AO DESGASTE. EXCELENTE ACABAMENTO E POLIMENTO. AUMENTO DA OPACIDADE. EXCELENTE ADAPTAÇÃO A CAVIDADE. EXCELENTE MANUSEIO E ESCULPIBILIDADE. ALIVIO DO EXTRESSE DE ENCOLIMENTO DURANTE A FOTOPOLIMERIZAÇÃO. RESTAURAÇÕES DE DENTES DECIDUOS. SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS EM MOLARES E PRÉ-MOLARES. INCREMENTO ÚNICO DE ATE 05MM. REPARAÇÃO DE DEFEITOS EM RESTAURAÇÕES DE PORCELANA, ESMALTE E PROVISORIOS. CONFIANÇA MAIS DE 12 ANOS DE SUCESSO. TEMPO DE POLIMERIZACAO: 40 SEGUNDOS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	15,00	unid	166,67	2.500,05
82	ROLETES DE ALGODAO PARA USO ODONTOLOGICO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	100,00	pacote	2,39	239,00
83	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - BASE COMPOSTA DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO. FRASCO COM 10ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	4,00	frasco	11,95	47,80
84	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTERIL. AUXILIA NA SUCCÃO DE SANGUE E FLUIDOS NO MOMENTO DE CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS, PERIODONTIA, IMPLANTES E PEQUENAS CIRURGIAS MÉDICAS.OFERECE MAIOR SEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS, DIMINUINDO AS CHANCES DE CONTAMINAÇÃO TANTO DO PROFISSIONAL COMO DE SEUS PACIENTES. CAIXA COM 40 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	10,00	caixa	32,19	321,90
85	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO, NÃO RECICLADO, COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AOS TUBOS ATRAVÉS DE BUTANONA; TAMANHO MÍNIMO DE 13CM; FABRICADO COM FIO GALVANIZADO PARA EVITAR OXIDAÇÃO; APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES COLORIDAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA	120,00	pacote	8,74	1.048,80





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

	DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
86	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE, CAIXA COM 10 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	5,00	caixa	21,46	107,30
87	TIRA DE LIXA DE AÇO 2.5MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	embalagem	6,71	134,20
88	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	20,00	embalagem	6,99	139,80
89	TIRA(FITA) MATRIZ DE POLIÉSTER 10MMX100MMX0,05MM, ENVELOPE COM 50 UNIDADES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	15,00	envelope	4,50	67,50
90	TOUCA FEMININA SANFONADA DESCARTÁVEL DE TECIDO 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICA, PACOTE COM 100 UNIDADES	8,00	pacote	8,72	69,76
91	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10ML. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	2,00	frasco	14,66	29,32

Total estimado: R\$: 68.101,34

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

A aquisição dos itens tem por finalidade suprir as necessidades do setor odontológico da Secretaria de Saúde para atendimento nas unidades de saúde da Sede e do Cortado.

Justificam-se as presentes aquisições de materiais, visto que são de caráter essencial para as tarefas rotineiras das unidades de saúde, sendo de extrema necessidade para a manutenção e qualidade no atendimento. Destacamos também que a ausência deles, poderá causar inúmeros transtornos às unidades, prejudicando a qualidade do atendimento prestado, acarretando possível suspensão de determinados atendimentos, sendo este o principal motivador para que se busque proporcionar um serviço de qualidade e excelência aos pacientes.

Destaca-se que os materiais que estamos solicitando são necessários para manutenção e aprimoramento do setor odontológico.

Todos os recursos financeiros necessários para a aquisição dos itens deste certame estão disponíveis na conta do Município de Novo Cabrais.

O procedimento licitatório é realizado na modalidade Pregão Eletrônico.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade no fornecimento de materiais e orientações aos colaboradores, em conformidade com a legislação em vigor.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

5 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a aquisição de material de consumo, destinados a suprir as necessidades da secretaria vinculada a Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, RS, de acordo com as condições e especificações constantes deste documento.

O prazo de entrega dos materiais são de **20 (vinte) dias corridos**, contados do(a) recebimento da Autorização de Fornecimento, conforme discriminado na Nota de Empenho.

Os itens adquiridos deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Saúde de Novo Cabrais: Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais - RS.

As entregas dos itens deverão ser efetuadas forma fracionada conforme a solicitação por meio de Autorização de Fornecimento expedida pelo setor de Compras da prefeitura Municipal.

Para o fornecimento pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

A Contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade no fornecimento de materiais e orientações aos colaboradores, em conformidade com a legislação em vigor.

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/ importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste Termo de Referência.

6 - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

da ata, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal acompanhará a execução da ata de registro de preços, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, assegurando os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à sua execução, descrevendo o necessário para a regularização de faltas ou defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazos para a retificação.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas previstas, o fiscal técnico da ata de registro de preços comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata.

O fiscal comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término de sua vigência, visando à renovação tempestiva ou à prorrogação.

O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, se necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações estabelecidas na ata, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar sua competência.

GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gestor da ata de registro de preços coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, como ordens de serviço, registros de ocorrências, alterações e prorrogações, elaborando relatório para verificar a necessidade de adequações com o objetivo de atender à finalidade da administração.

O gestor acompanhará os registros realizados pelo fiscal da ata, relacionados a todas as ocorrências e medidas adotadas, informando, quando necessário, à autoridade superior os casos que excedam sua competência.

O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada para fins de empenho de despesa e pagamento, e registrará eventuais problemas que obstruam o fluxo normal da liquidação e pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização, com o objetivo de aplicar sanções, conforme o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou por outro agente ou setor competente.

O gestor deverá elaborar um relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que justificaram a celebração da ata e eventuais ações a serem adotadas para aprimorar as atividades da Administração.

O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de Contabilidade para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preços

7 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Além da NOTA FISCAL dos produtos fornecidos, as empresas deverão manter atualizadas durante a validade do registro os documentos de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O pagamento será efetuado conforme a legislação vigente, em parcela única correspondente ao valor do objeto efetivamente fornecido, dentro do prazo estabelecido neste termo; após o recebimento definitivo, desde que apresentada a correspondente nota fiscal





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

atestada pela fiscalização.

A nota fiscal não aprovada será devolvida ao contratado para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, reiniciando o prazo estabelecido para pagamento.

Havendo circunstância que desaprove a liquidação da despesa, o pagamento será sustado até que o contratado providencie as medidas saneadoras necessárias.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- o prazo de validade;
- a data da emissão;
- os dados do contrato e do órgão contratante;
- o período respectivo de execução do contrato;
- o valor a pagar; e
- eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto





ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será realizada por meio de processo Licitatório, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

Forma de fornecimento

O fornecimento dos itens deverá ser efetuado de forma fracionada conforme a solicitação por meio de autorização de fornecimento expedida pelo setor de Compras da Prefeitura.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$: 68.101,34.

O valor estimado é compatível com o praticado pelo mercado correspondente e foi





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

estabelecido de acordo com os parâmetros do Inciso I, II e IV do Art. 5º do Decreto Municipal n.º 4217/2022, que institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde

11- EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Nágile Ohana Streck
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula: 1473-7

Nome: Marcos André Zerbielli
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 1549-0

Nome: Tainara Margel Schaurich
Cargo: Auxiliar de Saúde Bucal
Matrícula: 1424-9

Nome: Maria Antônia Iserhard Zinn
Cargo: Cirurgiã-Dentista
Matrícula: 28-0

Nome: Tainã Bisognin Cervo
Cargo: Cirurgiã-Dentista
Matrícula: 881-8





ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO
EDITAL DE PREGÃO Nº37/2025 - TIPO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 30 de setembro de 2026.

EMPRESA: CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA							
CNPJ Nº 60.915.736/0001-11							
ENDEREÇO: Rodovia BR-282, nº; S/N, Baração 01A							
BAIRRO: Índios							
MUNICÍPIO: Lages				UF: SC			
CEP: 88.508-650							
Telefone: (49) 99183-7359							
E-mail: licitacao.campossolucoes@gmail.com							
Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
57	1	13569	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNID	Bompack	19,2000	100,0	1.920,00
58	1	13568	LUVAS DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNID	Bompack	19,1800	200,0	3.836,00





ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO
EDITAL DE PREGÃO Nº37/2025 - TIPO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 30 de setembro de 2026.

EMPRESA: NB CONSULTORIA E DISTRIBUIDORS DE PRODUTOD LTDA							
CNPJ Nº 38.259.243/0001-11							
ENDEREÇO: Rua Pedro Aleixo, 723							
BAIRRO: Cidade Industrial							
MUNICÍPIO: Curitiba				UF: PR			
CEP: 81.260-090							
Telefone: (41) 9918-1875							
E-mail: licitacao.alnb@outlook.com							
Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
51	1	29513	KIT HIGIENE BUCAL (CONFORME EDITAL)	Bompack	4,3100	300,0	1.293,00
52	1	29513	KIT HIGIENE BUCAL (CONFORME EDITAL)	Bompack	4,3100	450,0	1.939,50





ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO
EDITAL DE PREGÃO Nº37/2025 - TIPO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 30 de setembro de 2026.

EMPRESA: **DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA**

CNPJ Nº **31.401.798/0001-07**

ENDEREÇO: **Rua Erê, 34 – 2º andar**

BAIRRO: **Prado**

MUNICÍPIO: **BH**

UF: **MG**

CEP: **30.411-052**

Telefone: (31) 2522-8193

E-mail: licitacao2@dentalbhbrasil.com.br

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
1	1	36430	ÁCIDO FOSFÓRICO 37 %COM 3 SERINGAS DE 2,5 ML CADA GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTRÓPICA. POSSUI CORANTE AZUL QUE FACILITA SUA VISUALIZAÇÃO E CONTROLE	IODONTOSUL	3,5800	30,0	107,40



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			DURANTE A APLICAÇÃO. FÁCIL APLICAÇÃO, NÃO ESCORRE DO LOCAL APLICADO. POSSUI BOA AFINIDADE COM ÁGUA, O QUE PERMITE FÁCIL REMOÇÃO APÓS O CONDICIONAMENTO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
3	1	36432	AFASTADOR LABIAL TRANSPARENTE RESISTENTES ÀS AUTOCLAVES E TOTALMENTE FLEXÍVEIS, LIVRES DE ARESTAS, COM VISUAL FOSCO ACETINADO. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	MAQUIRA	9,0900	6,0	54,54
12	1	15377	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2	DENTSPLY	5,9500	15,0	89,25
13	1	15378	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº4	DENTSPLY	6,4100	15,0	96,15
14	1	15379	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº6	DENTSPLY	5,9600	15,0	89,40
15	1	36434	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº8	DENTSPLY	6,2500	15,0	93,75
16	1	23256	BROCA ZEKRYA CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO EXTRA LONGA 25MM	MICRODONT	10,6500	10,0	106,50
17	1	36435	BROCA ZEKRYA FG CIRÚRGICA ALTA ROTAÇÃO CURTA 23MM - é um instrumento odontológico cirúrgico usado para procedimentos orais, como extração de dentes, remoção de osso e acesso endodôntico	MICRODONT	10,6500	10,0	106,50
19	1	20814	CIMENTO CIRURGICO EM PÓ EMBALAGEM COM 50G	IODONTOSUL	16,6700	4,0	66,68
36	1	19020	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO Nº 24	GOLGRAN	13,1000	6,0	78,60
62	1	16547	PAPEL ARTICULAR - TIRAS DE PAPEL CARBONO DUPLA FACE (AZUL E VERMELHO). BLOCO COM DUPLA FACE COM 12 FOLHAS 25X110MM.	MAQUIRA	4,0800	30,0	122,40
69	1	36445	RESINA MICROHÍBRIDA CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	3M DO BRASIL	85,2000	8,0	681,60
70	1	36445	RESINA MICROHÍBRIDA CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	3M DO BRASIL	85,1900	8,0	681,52
71	1	36445	RESINA MICROHÍBRIDA CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	3M DO BRASIL	85,1900	15,0	1.277,85
72	1	36445	RESINA MICROHÍBRIDA CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	3M DO BRASIL	85,1900	8,0	681,52
91	1	3017	TRICRESOL FORMALINA FRASCO COM 10ML	BIODINAMICA	14,6000	2,0	29,20



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO

EDITAL DE PREGÃO Nº37/2025 - TIPO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.

REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 30 de setembro de 2026.

EMPRESA: **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ Nº **51.740.794/0001-60**

ENDEREÇO: **Rua Sáira-ouro, 210**

BAIRRO: **Jardim Universidade**

MUNICÍPIO: **Arapongas**

UF: **PR**

CEP: **81.260-090**

Telefone: (43) 9149-4565

E-mail: ynemed.saude@gmail.com

Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
31	1	34474	ENXAGUANTE BUCAL – ENXAGUATÓRIO BUCAL COM ÁLCOOL COM CLORETO DE CETILPIRIDINIO A 0,05, SABOR MENTA, EMBALAGEM DE 500ML - COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	IODONTOSUL	21,4100	80,0	1.712,80



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO
EDITAL DE PREGÃO Nº37/2025 - TIPO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 30 de setembro de 2026.

EMPRESA: ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA							
CNPJ Nº 36.519.741/0001 - 20							
ENDEREÇO: Av. Francisco Perondi, 435							
BAIRRO: Centro							
MUNICÍPIO: Flor da Serra do Sul				UF: PR			
CEP: 85.615-000							
Telefone: (41) 9951-7314							
E-mail: geison_guimaraes@outlook.com							
Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
20	1	20815	CIMENTO CIRURGICO LIQUIDO 20ML	IODONTOSUL	15,6000	4,0	62,40
23	1	36437	CIMENTO FORRADOR DE HIDROXIDO DE CALCIO. UMA SERINGA COM 2G E NO MINIMO 3 BICOS APLICADORES. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO	MAQUIRA	16,2500	10,0	162,50





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			PRODUTO				
38	1	15450	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO (GELATINA) LIOFILIZADA, EMBALADA EM BLISTER INDIVIDUAL, ESTERILIZADA POR IRRADIAÇÃO ABSORVÍVEL MEDINDO 1CM X 1CM X 1CM. CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAQUJIRA	41,6000	2,0	83,20
44	1	16542	FLÚOR GEL (FLUORETO DE SÓDIO) 2% PARA USO PROFISSIONAL - NEUTRO INCOLOR. FRASCO COM 200ML	IODONTOSUL	4,4800	2,0	8,96
45	1	3016	FORMOCRESOL FRASCO COM 10 ML	MAQUIRA	10,8600	2,0	21,72
47	1	11306	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A (PÓ) COM REGISTRO NA ANVISA. FRASCO COM 10G	MAQUIRA	5,2000	5,0	26,00
59	1	27276	MÁSCARA DESCARTÁVEL, 50 UNIDADES.	DESCARPACK	7,4400	40,0	297,60
73	1	36445	RESINA MICROHÍBRIDA CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	MAQUIRA	13,0000	6,0	78,00
74	1	36445	RESINA MICROHÍBRIDA CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	MAQUIRA	13,0000	6,0	78,00
75	1	36445	RESINA MICROHÍBRIDA CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	MAQUIRA	13,0000	6,0	78,00
76	1	36446	RESINA NANOHÍBRIDA CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	MAQUIRA	119,0000	6,0	714,00
83	1	16549	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA - BASE COMPOSTA DE CLORETO DE ALUMÍNIO, SULFATO DE HIDROXIQUINOLEÍNA E ÁLCOOL ETÍLICO. FRASCO COM 10ML COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	MAQUIRA	11,7000	4,0	46,80
90	1	16554	TOUCA FEMININA SANFONADA DESCARTÁVEL DE TECIDO 100% POLIPROPILENO HIPOALERGÊNICA, PACOTE COM 100 UNIDADES	DESCARPACK	8,7200	8,0	69,76



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO
EDITAL DE PREGÃO Nº37/2025 - TIPO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 30 de setembro de 2026.

EMPRESA: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA							
CNPJ Nº 06.175.908/0001-12							
ENDEREÇO: Rua Profª Zeldá C. Cursi Mastriani, 265							
BAIRRO: Jd. Davilla							
MUNICÍPIO: Cambé				UF: PR			
CEP: 86.182-530							
Telefone: (43) 3254-6426							
E-mail: licitacao@biologicadistribuidora.com.br							
Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
18	1	36436	CABO PARA ESPELHO BUCAL UNIVERSAL PRODUZIDO EM ALUMÍNIO TAMANHO 13 CM	AF do BRASIL	5,1400	30,0	154,20
27	1	36441	DESSENSIBILIZANTE EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM NO MINIMO 2,5MG + PONTEIRA. DESSENSIBILIZANTE A BASE DE NITRATO DE POTASSIO	AF do BRASIL	6,1900	10,0	61,90





Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			E FLUORETO DE SODIO. FACIL APLICAÇÃO. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO				
32	1	23266	ESCOVA DENTAL 28 TUFOS MACIA INFANTIL	MEDFIO	0,7500	1.200,0	900,00
33	1	3356	ESCOVA DENTAL ADULTA	MEDFIO	0,8400	800,0	672,00
34	1	16533	ESCOVA ROBSON PLANA BRANCA CILÍNDRICA EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	AF do BRASIL	1,2200	50,0	61,00
49	1	16569	IRM - kit material restaurador intermediário, sendo kit c/ pó (óxido de zinco, polimetacrilato de metila), emb. c/ 38 gramas e líquido (eugenol 99,5% e ácido acético 0,5%), frasco com 15ml (com registro na ANVISA)	INTER-A _ AF do BRASIL	18,5200	4,0	74,08
50	1	36443	KIT DE PONTAS MONTADAS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO. COMPOSTO POR PONTAS ABRASIVAS DE RESINA E OXIDO DE ALUMINIO DESTINADAS AO ACABAMENTO FINAL. COM NO MINIMO 06 UNIDADES SORTIDAS, NO FORMATO DISCOS, TAÇAS E CHAMAS DE VELA. CADA UNIDADE DEVE APRESENTAR O SEU PROPRIO ENCAIXE NO CONTRA ÂNGULO, SEM A NECESSIDADE DE TROCA DE MANTRIL. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	MICRODONT	66,4500	30,0	1.993,50
56	1	15350	LÍQUIDO CARIOSTÁTICO 12%. COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	CARIOSTATIC 12% _ AF do BRASIL	17,9200	4,0	71,68
60	1	16570	MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO FRASCO ÚNICO. FRASCO COM 25G	AF do BRASIL	7,0600	4,0	28,24
65	1	16548	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR NA COMPOSIÇÃO. BISNAGA 90G	AF do BRASIL	4,3100	2,0	8,62
66	1	23247	PASTILHAS DE FLUOR INDICADAS A OBTENÇÃO DE SOLUÇÃO PARA BOCHECHO, FRASCO COM 120 UNIDADES COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO	EVIPLAC _ BIODINÂMICA	131,1900	10,0	1.311,90
85	1	16550	SUGADOR DE SALIVA DESCARTÁVEL CONFECCIONADO COM PVC ATÓXICO, NÃO RECICLADO, COM PONTAS FUNDIDAS QUIMICAMENTE AOS TUBOS ATRAVÉS DE BUTANONA; TAMANHO MÍNIMO DE 13CM; FABRICADO	BIODONT	8,5500	120,0	1.026,00



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

			COM FIO GALVANIZADO PARA EVITAR OXIDAÇÃO; APRESENTAÇÃO: PACOTE COM 40 UNIDADES COLORIDAS				
86	1	20801	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE, CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL.	2I	21,4600	5,0	107,30
88	1	16571	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MMX130MM, ENVELOPE COM 12 UNIDADES	AF DO BRASIL	6,0100	20,0	120,20
89	1	16572	TIRA(FITA) MATRIZ DE POLIÉSTER 10MMX100MMX0,05MM, ENVELOPE COM 50 UNIDADES	AF DO BRASIL	4,5000	15,0	67,50



ANEXO III

DEMONSTRATIVO DE PROPOSTAS VENCEDORAS

BANCO DE DADOS - REGISTRO DE PREÇO
EDITAL DE PREGÃO Nº37/2025 - TIPO ELETRÔNICO
OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde vinculada a prefeitura municipal de Novo Cabrais-RS, sob o sistema de registro de preços.
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: 30 de setembro de 2026.

EMPRESA: TLP MACRO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA							
CNPJ Nº 42.581.113/0001-78							
ENDEREÇO: Rua Monteiro Lobato, 757, Sala 202							
BAIRRO: Parque da Matriz							
MUNICÍPIO: Cachoeirinha				UF: RS			
CEP: 94.950-280							
Telefone: (51) 3111-2162							
E-mail: tlpmacrodistribuidora@gmail.com							
Lote	Item	Código LC	Descrição do item	Marca	Valor Unit. R\$	Quant. Máx	Valor Total R\$
24	1	36438	CONJUNTO - KIT ACADÊMICO - CONFORME DESCRIÇÃO COMPLETA EM EDITAL	DENTEMED	1.699,9900	3,0	5.099,97





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

ANEXO IV

MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO						AF Nº _____/2025					
REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2025											
<input type="checkbox"/> COMPRA DE MATERIAL						<input type="checkbox"/> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO					
Órgão solicitante/participante:											
Órgão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Atividade	Elemento Despesa					
07	01										
Fonte Recurso:						Conta Despesa:					
EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2025, TIPO ELETRÔNICO											
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2025											
<p>Modalidade de Empenho: Ordinário.</p> <p>Modalidade de LICITAÇÃO: EDITAL DE PREGÃO Nº 37/2025, TIPO ELETRÔNICO.</p> <p>Data Homologação: 26/09/2025.</p> <p>Processo de Compra: Processo Administrativo nº 3.337/2025, de 26/08/2025.</p> <p style="text-align: center;"><u>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº22/2025, de 29/09/2025.</u></p> <p>Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 10(dez) dias após a entrega dos produtos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente aprovada pelo servidor responsável pelo recebimento dos produtos.</p> <p>Prazo e local de Entrega: As empresas vencedoras do certame deverão entregar os produtos, objetos da presente licitação, em até 20 dias corridos, no seguinte endereço: Posto de Saúde de Novo Cabrais - Endereço: Av. 28 de dezembro, 990 – Centro – Novo Cabrais. Em horário comercial de segunda a sexta-feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00;</p> <p>Caso algum dos itens da autorização de Fornecimento não esteja com estoque disponível para entrega dentro no prazo estipulado a empresa deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> Realizar contato preferencialmente via e-mail no endereço (saude@novocabrais.rs.gov.br), antes do termino do prazo de 15 dias, informando sobre a falta. Solicitar prorrogação de prazo de entrega para o item em questão, informando os motivos e o novo prazo para regularização da entrega. Entregar os demais quantitativos de itens que compõem a Autorização de Fornecimento respeitando o prazo inicial 											
REGISTRO DE PREÇO VÁLIDO ATÉ: XXX de XXXX de 2025											
SOLICITO O FORNECIMENTO DOS ITENS ABAIXO RELACIONADOS, PELO LICITANTE VENCEDOR ABAIXO MENCIONADO:											
Item	Especificação do Item				Unid.	Quant.	Valor Unitário			Valor Total	
VALOR TOTAL DO PEDIDO DE COMPRA: R\$											
EMPRESA CONTRATADA:											
Razão Social:											

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/86EC-8473-2F63-3392> e informe o código 86EC-8473-2F63-3392





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

CNPJ Nº:	
ENDEREÇO: _____, nº ____	
BAIRRO:	
CEP:	
MUNICÍPIO:	
TELEFONE: (____)	
Órgão Participante	
Data: __/__/____.	Responsável pelo Órgão Participante: (Nome do Secretário) (SECRETARIA MUNICIPAL DE...)
Órgão Gerenciador	
DESPACHO:	
[] AUTORIZO O PEDIDO: Encaminha-se a Diretoria de Compras e Material - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, para expedição da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e posteriormente a Contabilidade para Empenho .	
[] Não Autorizo:	
Data: ____/____/____.	Responsável pelo Órgão Gerenciador PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 2 pessoas: LEODEGAR RODRIGUES e LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/86EC-8473-2F63-3392> e informe o código 86EC-8473-2F63-3392





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 86EC-8473-2F63-3392

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 30/09/2025 08:57:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONEL LUIS SLOMP GONÇALVES (CPF 483.XXX.XXX-49) em 30/09/2025 10:30:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/86EC-8473-2F63-3392>